

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024****PROCESSO Nº 530/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Licenças de Software de Gerenciamento de Sistemas Operacionais para Servidor de Dados do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI	49.270.851/0001-43	ANDREZA AURORA DA ROSA		078.803.319-05	60	1 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>Vários serviços passaram a ser oferecidos para os usuários internos e para a sociedade, interessada nos serviços prestados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, que, para a consecução de suas atividades, incluindo sistemas operacionais de estações de trabalho e servidores de rede, ferramentas de produtividade, escritório, banco de dados, correio eletrônico, sistema de arquivos, entre outros.</p> <p>Também podemos citar todo o aproveitamento dos investimentos realizados nessa tecnologia ao longo dos anos, bem como a manutenção das aplicações e sistemas desenvolvidos nesta arquitetura.</p> <p>Com a ampliação da estrutura de redes municipal, é necessário analisar as opções disponíveis no mercado de forma a atender as demandas com o menor impacto possível e manter a padronização adotada minimizando custos de desenvolvimento, treinamento e incompatibilidades.</p> <p>Diante dessas justificativas, a aquisição de um software de gerenciamento de sistema operacional por meio de processo licitatório se faz necessária, visando aprimorar a manobra de segurança, proteger o patrimônio público ou privado e garantir a tranquilidade e bem-estar dos usuários envolvidos.</p> <p>Vale salientar que a aquisição do software em específico se justifica na necessidade ampliação da rede de monitoramento e vigilância do município, uma vez que as licenças que a Administração Municipal já não comportam mais a demanda que o município pretende adquirir, sendo assim necessário a aquisição de mais packs de licença para implementação ao servidor de dados.</p>

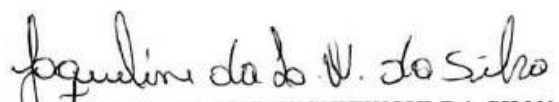
**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 49.270.851/0001-43, estabelecida na AVENIDA RAMALHO PIVA, 1011 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06/06/2024.

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA  
Agente de Contratação

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
RAQUEL VICCINI FOCESATTO - Membro